



Resposta ao Requerimento nº 335/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações acerca de obstrução da rua 12 de Outubro para a venda de carros usados por empresa privada.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de março de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 97/ 2022 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 07 de Março de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

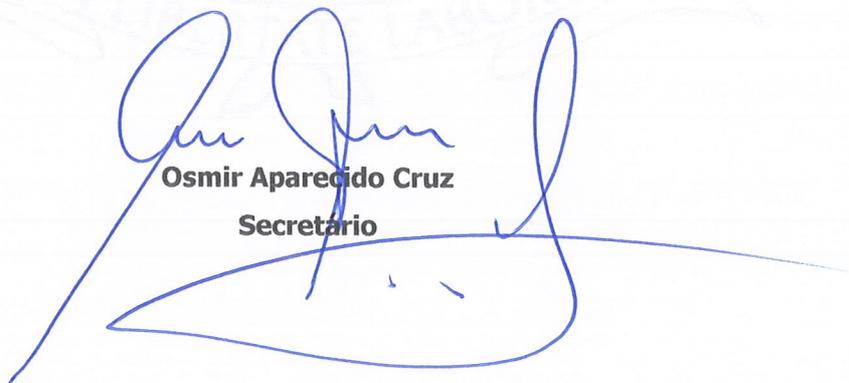
REF: C.I nº 382/2022 – DTL/SAJI – Requerimento nº335/2022– Processo nº4792 /2022

Em atenção à C.I nº 382/2022– DTL/SAJI – Requerimento nº 335/2022 da autoria do Nobre Vereador José Henrique Conti, solicitando as seguintes informações: 1) Houve autorização para obstrução da Rua 12 de Outubro para exposição de carros e venda por particulares neste último final de semana? Em caso afirmativo, enviar cópia da autorização para obstrução. 2) Há decreto Municipal que regulamenta e autoriza a obstrução de vias para venda de automóveis por particular? Em caso negativo, quais as regulamentações seguidas e aplicadas pelo Poder Público? 3) A Municipalidade possui locais próprios para esse fim? Por quais razões esses mesmos locais não puderam ser utilizados? Especificar. Cumpre manifestar conforme segue:

- 1) Não houve.
- 2) Não. As regulamentações seguidas são de acordo com o CTB.
- 3) Sim, o CACC desde que solicitado com antecedência e agendado nesta Secretaria.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Osmir Aparecido Cruz
Secretário